



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

em 06 de fevereiro de 2025

Ofício nº 15/25 – GP/CM
Proc. nº 3551009.401.00042646/2024-81

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente solicitamos a esse E. Legislativo a retirada de proposta de emenda à Lei Orgânica do Município encaminhada através da Mensagem nº 97, de 05 de dezembro de 2024, que visa alterar o artigo 163 da Lei Orgânica do Município de São Vicente.

Em que pese a adequação estar alinhada às demais cidades da região que ofertam descontos parciais, a proposta será rediscutir com a Secretaria da Fazenda e a Câmara Municipal.

Ao ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Wagner Cabeça
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Vicente – SP

amv

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência

Recebido por: KARIN
Em: 06 / 02 / 25 às 16h